



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 1125/2018 ENT.: PROC. N.º: 2.7/2018.9	10-08-2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3081/XIII (3.ª) “Requalificação da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, em Leiria”.

Carra Marlene,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 3081/XIII (3.ª) “Requalificação da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, em Leiria”.

Construída em 1982, a Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria, evidencia as patologias próprias do decurso do tempo sem que, todavia, estejam identificados pelos serviços do Ministério da Educação problemas suscetíveis de comprometer a segurança de alunos, professores e pessoal não docente ou de pôr em causa a qualidade do projeto educativo desenvolvido pela escola.

As coberturas da escola constituídas por placas de fibrocimento totalizam uma área de 2 508 m² as quais, quer no levantamento, quer na monitorização efetuados em execução da Lei n.º 2/2011, de 9 de fevereiro, não evidenciam desgaste que constitua perigo de libertação de partículas ou perigosidade para a saúde humana.

Sendo necessário programar a modernização deste estabelecimento de ensino, deve referir-se que o XIX Governo Constitucional não acautelou, nas negociações do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, a criação de uma fonte de financiamento que permitisse desenvolver essa operação.

De facto, o mapeamento dos investimentos em escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário inscrito nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial dos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, celebrados na vigência do XIX Governo, não incluiu a modernização desta escola na Prioridade de Investimento 10.05, o que impede, neste momento, a mobilização de fundos comunitários para este efeito. A este respeito deve referir-se que as dotações exíguas para investimentos em escolas públicas quando comparadas com os quadros comunitários anteriores, passando dos 2 200 milhões de euros do período 2007-2013 para os 350 milhões de euros para o período 2014-2020 – circunstância da exclusiva responsabilidade do XIX Governo que conduziu as negociações com a Comissão Europeia – constroem a capacidade do País de concluir a modernização da rede de edifícios escolares, especialmente naqueles com oferta educativa do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, o que obriga ao recurso, consideravelmente mais limitado, às dotações do Orçamento do Estado.

Face à necessidade de melhorar as condições de funcionamento da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira definiu-se um plano de requalificação gradual e sustentável, de acordo com prioridades definidas pelos serviços.

Assim, no ano de 2016, foram executados trabalhos de remodelação da cozinha e, no ano de 2017, a cobertura e pavimentos do pavilhão ginodesportivo foram requalificados.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Prevê-se que estas intervenções tenham sequência em futuros programas orçamentais, dotando esta escola de todas as condições para desenvolver, com qualidade acrescida, o seu projeto educativo.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires